



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO – PMDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Substitutivo:

PROJETO DE LEI Nº 237 /2009

Súmula: Institui Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído a "Semana Municipal do Aleitamento Materno", que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto e integrada ao calendário oficial do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal do Aleitamento Materno:

I- estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II- apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras dos novos seres sociais;

III- sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 3º O Poder Executivo proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Ação Social e Cidadania nas atividades de apoio à Semana.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio - Vereador PMDB
PROPONENTE

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.265, DE 3 DE JANEIRO DE 2006.

Mensagem de veto

Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º O objetivo desta Lei é contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância por meio dos seguintes meios:

I – regulamentação da promoção comercial e do uso apropriado dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bem como do uso de mamadeiras, bicos e chupetas;

II – proteção e incentivo ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 (seis) meses de idade; e

III – proteção e incentivo à continuidade do aleitamento materno até os 2 (dois) anos de idade após a introdução de novos alimentos na dieta dos lactentes e das crianças de primeira infância.

Art. 2º Esta Lei se aplica à comercialização e às práticas correlatas, à qualidade e às informações de uso dos seguintes produtos, fabricados no País ou importados:

I – fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes;

II – fórmulas infantis de seguimento para crianças de primeira infância;

III – leites fluidos, leites em pó, leites modificados e similares de origem vegetal; (Vide Lei nº 11.460, de 2007)

IV – alimentos de transição e alimentos à base de cereais indicados para lactentes ou crianças de primeira infância, bem como outros alimentos ou bebidas à base de leite ou não, quando comercializados ou de outra forma apresentados como apropriados para a alimentação de lactentes e crianças de primeira infância;

V – fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco;

VI – mamadeiras, bicos e chupetas.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – alimentos substitutos do leite materno ou humano: qualquer alimento comercializado ou de alguma forma apresentado como um substituto parcial ou total do leite materno ou humano;

II – alimento de transição para lactentes e crianças de primeira infância ou alimento complementar: qualquer alimento industrializado para uso direto ou empregado em preparado caseiro, utilizado como complemento do leite materno ou de fórmulas infantis, introduzido na alimentação de lactentes e crianças de primeira infância com o objetivo de promover uma adaptação progressiva aos alimentos comuns e propiciar uma alimentação balanceada e adequada às suas necessidades, respeitando-se sua maturidade fisiológica e seu desenvolvimento neuropsicomotor;

III – alimento à base de cereais para lactentes e crianças de primeira infância: qualquer alimento à base de cereais próprio para a alimentação de lactentes após o 6º (sexto) mês e de crianças de primeira infância, respeitando-se sua maturidade fisiológica e seu desenvolvimento neuropsicomotor;

IV – amostra: 1 (uma) unidade de um produto fornecida gratuitamente, por 1 (uma) única vez;

V – apresentação especial: qualquer forma de apresentação do produto relacionada à promoção comercial que tenha por finalidade induzir a aquisição ou venda, tais como embalagens promocionais, embalagens de fantasia ou conjuntos que agreguem outros produtos não abrangidos por esta Lei;

VI – bico: objeto apresentado ou indicado para o processo de sucção nutritiva da criança com a finalidade de administrar ou veicular alimentos ou líquidos;

VII – criança: indivíduo até 12 (doze) anos de idade incompletos;

VIII – criança de primeira infância ou criança pequena: criança de 12 (doze) meses a 3 (três) anos de idade;

IX – chupeta: bico artificial destinado à sucção sem a finalidade de administrar alimentos, medicamentos ou líquidos;

X – destaque: mensagem gráfica ou sonora que visa a ressaltar determinada advertência, frase ou texto;

XI – doação: fornecimento gratuito de um produto em quantidade superior à caracterizada como amostra;

XII – distribuidor: pessoa física, pessoa jurídica ou qualquer outra entidade no setor público ou privado envolvida, direta ou indiretamente, na comercialização ou importação, por atacado ou no varejo, de um produto contemplado nesta Lei;

XIII – kit: é o conjunto de produtos de marcas, formas ou tamanhos diferentes em uma mesma embalagem;

XIV – exposição especial: qualquer forma de expor um produto de modo a destacá-lo dos demais, no âmbito de um estabelecimento comercial, tais como vitrine, ponta de gôndola, empilhamento de produtos em forma de pirâmide ou ilha, engradados, ornamentação de prateleiras e outras definidas em regulamento;

XV – embalagem: é o recipiente, o pacote ou o envoltório destinado a garantir a conservação e a facilitar o transporte e manuseio dos produtos;

XVI – importador: empresa ou entidade privada que pratique a importação de qualquer produto abrangido por esta Lei;

XVII – fabricante: empresa ou entidade privada ou estatal envolvida na fabricação de qualquer produto objeto desta Lei;

XVIII – fórmula infantil para lactentes: é o produto em forma líquida ou em pó destinado à alimentação de lactentes até o 6º (sexto) mês, sob prescrição, em substituição total ou parcial do leite materno ou humano, para satisfação das necessidades nutricionais desse grupo etário;

XIX – fórmula infantil para necessidades dietoterápicas específicas: aquela cuja composição foi alterada com o objetivo de atender às necessidades específicas decorrentes de alterações fisiológicas ou patológicas temporárias ou permanentes e que não esteja amparada pelo regulamento técnico específico de fórmulas infantis;

XX – fórmula infantil de seguimento para lactentes: produto em forma líquida ou em pó utilizado, por indicação de profissional qualificado, como substituto do leite materno ou humano, a partir do 6º (sexto) mês;

XXI – fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância: produto em forma líquida ou em pó utilizado como substituto do leite materno ou humano para crianças de primeira infância;

XXII – lactente: criança com idade até 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

XXIII – leite modificado: aquele que como tal for classificado pelo órgão competente do poder público;

XXIV – material educativo: todo material escrito ou audiovisual destinado ao público em geral que vise a orientar sobre a adequada utilização de produtos destinados a lactentes e crianças de primeira infância, tais como folhetos, livros, artigos em periódico leigo, fitas cassetes, fitas de vídeo, sistema eletrônico de informações e outros;

XXV – material técnico-científico: todo material elaborado com informações comprovadas sobre produtos ou relacionadas ao domínio de conhecimento da nutrição e da pediatria destinado a profissionais e pessoal de saúde;

XXVI – representantes comerciais: profissionais (vendedores, promotores, demonstradores ou representantes da empresa e de vendas) remunerados, direta ou indiretamente, pelos fabricantes, fornecedores ou importadores dos produtos abrangidos por esta Lei;

XXVII – promoção comercial: o conjunto de atividades informativas e de persuasão procedente de empresas responsáveis pela produção ou manipulação, distribuição e comercialização com o objetivo de induzir a aquisição ou venda de um determinado produto;

XXVIII – (VETADO)

XXIX – rótulo: toda descrição efetuada na superfície do recipiente ou embalagem do produto, conforme dispuser o regulamento;

XXX – fórmula de nutrientes para recém-nascidos de alto risco: composto de nutrientes apresentado ou indicado para suplementar a alimentação de recém-nascidos prematuros ou de alto risco.

Autor: Fernanda Mathias Campo Grande News + Agora MS - Dourados

Data: 25/8/2006

<http://www.aleitamento.com>

MATO GROSSO do SUL:

Resolução cria programa para captação de leite materno

Campo Grande,MS,Brasil

Diante do crescimento da demanda e recentes apelos de hospitais por doação de leite materno, a SES (Secretaria de Estado de Saúde) editou resolução criando o Programa Estadual de Assistência e Captação de Leite Humano, que atuará em conjunto com instituições públicas e privadas e universidades. Serão firmados termos de cooperação mútua para estabelecer estas participações.

Funcionárias do banco de leite humano ficarão incumbidas da assistência domiciliar. O programa pretende identificar e sensibilizar doadoras em potencial de leite humano através de abordagem de gestantes e nutrizes por carteiros em sua área de trabalho. Orientar o encaminhamento, cadastramento e avaliação das doadoras pelas funcionárias do banco de leite. Realizar a coleta e atendimento "in loco" da amamentação, além do acompanhamento da gestação de da criança recém-nascida.

A resolução considera a importância do aleitamento materno para combate à mortalidade infantil, especialmente para crianças com até seis meses de vida. Dados do governo apontam um descompasso entre o crescimento da procura e da oferta de leite materno em Mato Grosso do Sul. De janeiro a junho de 2005 o volume coletado de leite foi de 1.644 litros contra 2.064 no mesmo período deste ano, aumento de 25%. Porém, o número de receptores aumentou em 50%, de 1.039 a 1.562. Já o número de doadoras cadastradas saltou em apenas 5%, de 1.348 a 1.419.

Lei proposta por Celina Jallad prevê política de aleitamento materno

A última semana pode ser considerada de dupla vitória para a mulher. Primeiro, pela sanção de lei que pune o agressor de violência doméstica e familiar e depois, pela resolução que institui o programa de assistência e captação de leite humano em Mato Grosso do Sul.

Como divulgado, a medida unifica todos os convênios fixados com instituições privadas e públicas para a coleta de leite humano. A preocupação, contudo, não é nova. Em 2002, a deputada Celina Jallad apresentou projeto de lei sobre o assunto e a proposta virou lei. Sob o nº 2.576/02, a lei dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Estado de MS.

Ao apresentar a proposta, a parlamentar visava estabelecer ações e diretrizes voltadas à proteção e incentivo ao aleitamento materno. Com a norma, ficou

estabelecido que o governo estadual tem a obrigação de assegurar o atendimento integral à saúde da mulher, garantindo o acompanhamento no pré-natal com incentivo ao aleitamento materno.

“Um dos artigos da lei resultante de nossa proposta determina que o governo destinará dotação orçamentárias (verbas específicas) para campanhas educativas dirigidas à população, sempre objetivando à promoção e ao aleitamento materno. As campanhas também devem estimar a amamentação e a doação de leite materno”, disse Celina.

Estímulo – Promulgada no dia 20 de dezembro de 2002, a norma estipulou o prazo de 180 dias para que fossem efetuadas as alterações e adaptações necessárias e estabeleceu que as maternidades – públicas ou privadas de MS – devem oferecer condições para atender as práticas do aleitamento materno em situações de risco do recém-nascido ou da mãe, conforme o estabelecido pelo Ministério da saúde.

“A Comissão Estadual de Banco de Leite Humano já realizou cursos de Banco de Leite Humano em Mato Grosso do Sul, onde se encontraram técnicas em aleitamento materno, representantes do Corpo de Bombeiros e profissionais que atuam em hospitais e maternidades – locais com banco de leite humano – para discutir o manejo em aleitamento e o funcionamento do banco de leite”, comentou a deputada, sempre acompanhando o assunto de perto.

Ao concluir, Celina lembrou a OMS. **“Pelos estimativas atuais da Organização Mundial de Saúde (OMS), a morte de um milhão e meio de crianças seria evitada se houvesse uma prática maior do aleitamento materno, por isso as parcerias, as campanhas, as verbas orçamentárias são tão importantes. No Estado, citando um exemplo de parceria, os carteiros entregam cartilhas com orientações sobre a doação de leite e a importância da amamentação em 14 municípios. Quero crer que com a lei nº 2.576 e outras iniciativas as mães se conscientizarão da importância de amamentar seus filhos por mais tempo e compartilharão essa bênção com outras vidas que necessitam do leite materno”.**

Aleitamento Materno será tema de conferência pela internet - 24/07/2007 17:01:35 (Paraná) <http://www.aenoticias.pr.gov.br>

A Secretaria de Saúde realiza nesta quarta-feira (25) webconferência sobre a importância de amamentar a criança logo após seu nascimento. A ação faz parte da abertura da Semana Mundial da Amamentação. O objetivo do evento é conscientizar profissionais e pais de que a amamentação é o primeiro passo no combate a redução da mortalidade neonatal e de crianças com até 5 anos.

“A webconferência é uma ferramenta importante para a transmissão e aquisição de conhecimento, promoção de debates e esclarecimento de dúvidas sobre este assunto tão importante como o aleitamento materno. Apoiar o aleitamento

exclusivo até os seis meses e continuado até os dois anos de idade é um dever de todos”, lembra a assistente social do Programa Estadual de Aleitamento Materno, Lélia Araújo Bilfóbio.

Para o obstetra e presidente da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná (Sogipa), Fernando César Junior, todo obstetra deve incentivar a futura mãe a amamentar seu filho. “O médico tem um papel fundamental durante todo o pré-natal. Ele deve explicar para a mulher as alterações que ocorrem na mama e os benefícios do aleitamento. Com a webconferência pretendemos alertar os médicos sobre a importância de incentivar a amamentação já nos primeiros momentos de vida do bebê”, explica César Júnior, que também participará da webconferência.

A Semana Mundial do Aleitamento Materno é comemorada desde 1992 em cerca de 120 países. Ela foi criada pela organização não-governamental Word Alliance for Breastfeeding Action (WABA) com o apoio do Unicef. O objetivo desta semana é divulgar, proteger e promover o aleitamento materno exclusivo, como também, despertar a consciência de que amamentar é um direito humano.

Como assistir - A webconferência começa às 14h30 e segue com a realização de palestras e debates até às 17h30. No endereço eletrônico (www.saude.pr.gov.br/espp) é possível visualizar um guia prático que explica como assistir a webconferência.

A webconferência será voltada principalmente aos profissionais das 22 regionais de saúde, comitês de aleitamento materno, bancos de leite, servidores das secretarias municipais de saúde, associações comunitárias, ONG's, universidades e demais interessados. Além de representantes da Secretaria e da Sogipa, docentes da Universidade Estadual de Londrina estarão presentes.

Ações - A Secretaria da Saúde desenvolve ações nos 399 municípios para estimular a ampliação do aleitamento materno, a partir das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e dos hospitais Amigos da Criança. Em parceria com a Unicef, o Governo produziu material informativo com orientações sobre aleitamento materno, que já foram distribuídos em conjunto com prefeituras, ONGs, escolas e comunidade organizada.

Autor: Ministério da Saúde

Data: 23/7/2004

http://www.aleitamento.com/a_artigos

Profissionais

Reestruturada a POLÍTICA NACIONAL de ALEITAMENTO MATERNO

"Programa" de Amamentação do Governo Lula prioriza Bancos de Leite Humano

Nos seis primeiros meses de vida, o único alimento de que o bebê precisa para crescer sadio é o leite materno. Todos os nutrientes estão ali. O neném não necessita nem mesmo de água. O leite materno também pode evitar que, no futuro, a pessoa sofra diversos problemas de saúde. Para divulgar cada vez mais a importância do hábito de amamentar, o Ministério da Saúde está reestruturando a Política Nacional de Aleitamento Materno. Até o final do ano, serão inaugurados mais 15 bancos de leite humano no País.

Neste segundo semestre, o governo promove o 4º Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano – o segundo realizado no Brasil –, a Semana Mundial de Amamentação e o Dia Nacional da Doação de Leite Humano. Também este ano, serão lançados o Programa de Educação à Distância em Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno e as diretrizes nacionais para a promoção da amamentação nas unidades básicas de saúde.

A Política Nacional de Aleitamento Materno tem como prioridade o crescimento qualitativo e quantitativo dos bancos de leite e a redução da mortalidade neonatal. Até o final do ano, o governo vai implantar dez bancos nas regiões Norte e Nordeste e cinco no Centro-Oeste. Todos eles integram o Sistema Único de Saúde (SUS). Para implantá-los, o Ministério da Saúde compra os equipamentos e treina os profissionais.

Outra meta é a promoção da amamentação nas unidades básicas de saúde do SUS. Os profissionais dessas unidades receberão treinamento para que incentivem o aleitamento, a exemplo da rede de Hospitais Amigos da Criança. Essa rede tem origem em 1992, quando o Brasil iniciou a promoção do aleitamento materno nos hospitais com maternidades.

A iniciativa foi proposta pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). São Hospitais Amigos da Criança, aqueles que trabalham com excelência o apoio e a proteção ao aleitamento materno.

“Para ser um Amigo da Criança, o hospital precisa cumprir dez passos estabelecidos pelo Unicef e pela OMS e outros cinco requisitos do Ministério da Saúde”, explica a coordenadora da Política Nacional de Aleitamento Materno do ministério, Sônia Salviano. As metas incluem manter a taxa de cesarianas em nível aceitável (em torno de 25%, dependendo da pactuação do hospital com o

estado ou o município).

As ações de humanização do pré-natal e nascimento – como permitir um acompanhante para a mãe da internação até a alta – também entram na lista dos requisitos. A humanização trouxe como uma das conquistas a abolição dos berçários. Hoje, os bebês ficam o tempo inteiro junto às mães. Com a Política Nacional de Aleitamento, chupetas e mamadeiras também foram banidas das maternidades. Esses objetos atrapalham a amamentação. A política também exclui dos hospitais que realizam partos qualquer leite que não seja o materno.

Educação – O Programa de Educação à Distância em Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno, a ser lançado pelo Ministério da Saúde no segundo semestre, tem como proposta capacitar profissionais de saúde que atuam nos bancos de leite e na assistência à amamentação. O trabalho será desenvolvido sob orientação do ministério, por meio da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com estados e municípios.

O programa do curso inclui o processamento e controle da qualidade do leite humano ordenado, a assistência em aleitamento materno, a gestão da qualidade, o processo de informação e comunicação e a alimentação de recém-nascidos prematuros e de baixo peso.

Já o Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano tem como objetivo trocar conhecimentos e avanços científicos sobre a amamentação com outros países e formar a Rede de Bancos de Leite Humano da América Latina e Caribe. “O Brasil é reconhecido pela OMS como o país com a maior rede de bancos de leite do mundo. É também o que mais avançou em estudos científicos sobre o leite humano”, afirma Sônia Salviano.

Ela explica que todos os bancos de leite do Brasil são capacitados pelo Ministério da Saúde. Existem 172 no País, em todos os estados, exceto em Rondônia, que deve inaugurar o seu até setembro. Esses bancos são de natureza privada ou pertencem ao SUS.

O leite materno processado nos bancos de leite humano atende principalmente bebês prematuros ou doentes que não conseguem mamar no peito da mãe. O leite extraído irá suprir provisoriamente as necessidades dos bebês, enquanto eles aprendem a mamar. Assim, os recém-nascidos recebem os nutrientes adequados à espécie humana e se recuperam mais rapidamente.

O Programa Nacional de Controle de Qualidade em Banco de Leite Humano (PNQBLH), criado pelo Governo Federal em 2003, representa um dos mais importantes avanços para a qualificação dessas unidades de saúde. O programa visa garantir a qualidade do processamento do leite coletado e distribuído nesses locais. Todos os responsáveis técnicos pelos bancos de leite passaram por treinamento obrigatório para reciclagem, oferecido pelo governo.

A nova etapa dessa capacitação acontecerá a partir do segundo semestre. Os bancos de leite poderão participar voluntariamente do processo, que servirá como um teste para avaliar se as técnicas aplicadas atendem às recomendações oficiais. Nessa nova etapa, o Centro de Referência Nacional de Banco de Leite Humano do Ministério da Saúde – o banco de leite do Instituto Fernandes Figueira da Fiocruz – enviará mensalmente aos bancos que aderiram ao programa amostras de leite para análise. “Os profissionais dos bancos deverão

atestar se o leite enviado tem qualidade para consumo pelos bebês ou se apresenta algum problema, como uma contaminação”, informa Sônia Salviano.

Controle – A análise para determinar se o leite coletado tem qualidade para alimentar os bebês segue critérios como a avaliação da acidez. Ela demonstra se o leite não apresenta contaminação grave. Outra avaliação é do valor calórico do leite. Realiza-se, ainda, o controle microbiológico após a pasteurização (processamento) para assegurar que o leite não contém nenhum microorganismo perigoso, como um vírus ou bactéria nociva.

Sônia Salviano alerta que o fato de a participação na segunda etapa do Programa Nacional de Controle de Qualidade em Banco de Leite Humano ser facultativa não quer dizer que aqueles que ficarem de fora estarão livres de fiscalização. “As vigilâncias sanitárias inspecionam todos os bancos, tanto os do SUS quanto os particulares”, ressalta a coordenadora.

Dentro da Política Nacional de Aleitamento Materno, os bancos funcionam como pólos de excelência para estimular a amamentação. A coordenadora da Política Nacional de Aleitamento conta que muitas mulheres procuram os bancos de leite quando apresentam dificuldades para amamentar os filhos. “A falta de orientação também pesa e muitas não sabem da importância do ato de amamentar”, observa Sônia. “Não existe lei que obrigue as mães a amamentar, mas elas precisam saber os riscos da não amamentação ou do desmame precoce”, assinala.

Semana da Amamentação fará “apelo” por aleitamento exclusivo nos 6 primeiros meses de vida - Enfatizar a importância da amamentação como fonte exclusiva alimentar nos 6 primeiros meses do bebê e como alimentação complementar até os dois anos ou mais é o mote da Semana Mundial da Amamentação de 2004. Neste ano, a data será comemorada no período de 12 a 18 de setembro.

“Será um momento de grande mobilização”, anuncia Sônia Salviano. Em 1º de outubro, é a vez do Dia Nacional da Doação de Leite Humano. A data foi criada por meio de portaria ministerial na Semana Mundial de Amamentação de 2003 e servirá como evento nacional de apoio aos bancos de estoque de leite humano.

“Durante os seis primeiros meses, o leite é tudo o que a criança precisa para crescer com saúde. Após essa fase, ela deve continuar mamando até os dois anos ou mais, além de consumir a comida da família”, reforça Sônia. Nos seis primeiros meses, as mães não precisam se preocupar em dar água ou chá aos filhos, por achar que eles sentirão sede. Oitenta por cento do leite materno são compostos de água.

O benefício da amamentação vale por toda a vida. Crianças que mamam têm menos risco de sofrer de doenças respiratórias, infecções urinárias ou diarreias, problemas que podem levar a internações e até à morte. O bebê amamentado corretamente terá menos chance de desenvolver diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Para as mulheres, o ato também traz benefícios, como reduzir o sangramento após o parto e diminuir a incidência de anemia, de câncer de mama e ovário e também a osteoporose.

Até a década de 70, a mortalidade infantil atingia níveis extremamente elevados

em todo o mundo. As causas principais eram doenças relacionadas ao desmame precoce. Em 1979, a OMS, o Unicef e representantes de governos e Organizações Não-Governamentais concluíram que a única forma de reverter esse quadro era estabelecer políticas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no mundo inteiro. Em 1981, o Brasil instituiu a Política Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.

Durante a gestação, as mulheres devem procurar se informar sobre as vantagens da amamentação e como amamentar. As mães podem buscar informações ou ajuda nos bancos de leite, centros de saúde, hospitais e maternidades – principalmente os reconhecidos como “Amigo da Criança” – e com os agentes do Programa de Saúde da Família (PSF). As dúvidas também podem ser tiradas pelo telefone 0800268877.

http://www.aleitamento.com/a_artigos.asp?id=10&id_artigo=1282&id_subcategoria=22

Autor: Marcus Renato de Carvalho

Data: 31/7/2006

Semana Mundial de Aleitamento Materno começa amanhã - dia 1º

Discutir a importância da defesa da amamentação do marketing abusivo de alimentos que prejudicam o aleitamento materno. Este é o objetivo da Semana Mundial de Aleitamento Materno que o Ministério da Saúde promove este ano, com o slogan "Amamentação. Garantir este direito é responsabilidade de todos".

No Brasil, o evento de abertura da semana, marcada para o período de 1º a 7 de agosto, será no Memorial da Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), no Rio de Janeiro.

Em 2006, o país completa 25 anos de Política Nacional de Aleitamento Materno. Um dos avanços da política, no período, foi a aprovação da lei federal nº 11.265/06, que regulamenta a propaganda abusiva dos produtos que interferem na amamentação. A lei foi elaborada com base na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Criança de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), constituída pela Portaria MS nº 2.051/01 e pelas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 221 e nº 222/02. A lei prevê autuação e punição para estabelecimentos de saúde e empresas que não se enquadram nos dispositivos da legislação.

A Semana Mundial de Aleitamento Materno no Brasil é coordenada pelo Ministério da Saúde desde 1999 e, neste ano, tem a parceria da SBP.

No dia 3 de agosto, a Anvisa vai apresentar os resultados parciais do primeiro monitoramento oficial da NBCAL para identificar o cumprimento da norma. O

trabalho foi realizado em todos os Estados e no Distrito Federal, nos serviços de saúde e em estabelecimentos comerciais, meios de comunicação em geral, publicações educativas e científicas, entre abril a junho. A divulgação do monitoramento vai ser feita durante reunião de representantes do governo e da sociedade civil criado pelo Ministério da Saúde para elaborar critérios para o monitoramento. A reunião será na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) no Brasil, em Brasília.

Outros avanços - Uma série de outras ações resultaram da Política Nacional de Aleitamento Materno nos últimos 25 anos. Entre elas, podem ser citadas o credenciamento e a habilitação de 336 estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o país como hospitais amigos da criança; a criação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, hoje com 187 bancos e 29 postos de coleta; as capacitações das vigilâncias sanitárias estaduais para monitoramento da NBCAL e de profissionais de saúde de todos os Estados para ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

A Semana Mundial de Aleitamento Materno foi idealizada pela Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (Waba, na sigla em inglês) e tem sido comemorada desde 1992, em cerca de 120 países. A Waba também define anualmente o tema central da ação, que passa a ser discutido nos diversos países, unificando as comemorações em todo o mundo.

Londrina - A nova curva de crescimento infantil e os conflitos da mulher que amamenta são alguns dos temas que serão abordados durante o 4º Simpósio de Aleitamento Materno de Londrina e Região. O evento, promovido pelo Comitê de Aleitamento Materno de Londrina (Calma), é dirigido a profissionais da área da saúde e acadêmicos, e acontece na próxima sexta-feira, no Hotel Sumatra. A inscrição é gratuita e pode ser feita até terça-feira (1º), na Maternidade Municipal Lucilla Ballalai.

Programa nacional de amamentação capacita profissionais de saúde no Paraná - 23/06/2008 16:20:00

<http://www.aenoticias.pr.gov.br/modules/news/>

Com apresentação do coral da Santa Casa de Ponta Grossa foi aberta nesta segunda-feira (23) a Rede Amamenta Brasil, em Curitiba. O evento, parceria da Secretaria estadual da Saúde com o Ministério da Saúde, tem como objetivo capacitar profissionais para difundir a importância da amamentação na saúde das crianças.

“É uma idéia fantástica. É preciso fazer o convencimento e engajamento das equipes de saúde para esta questão”, frisou o secretário da Saúde, Gilberto Martin. O projeto Amamenta Brasil já passou por Maceió, Manaus e agora chega a Curitiba, de onde segue para João Pessoa e Brasília. Os eventos são macrorregionais e reúnem representantes de quatro a seis estados. “É como uma rede, os estados são

capacitados para repassar para seus municípios que capacitarão os funcionários que trabalham na ponta, diretamente com as mães e gestantes”, explica a idealizadora do projeto, Lylian Araújo, que é docente da Universidade Estadual de Londrina.

A representante do Ministério da Saúde no evento, Elsa Giugliani, afirmou que a iniciativa é excelente, pois atingirá diretamente a saúde da população. “Fazemos isso para as futuras gerações”, ressaltou. De acordo com ela, o aleitamento materno é importante para a redução da mortalidade infantil e para a qualidade de vida do cidadão. “É a primeira vez que há uma política neste sentido no Brasil”, lembrou.

O evento que teve início nesta segunda-feira (23) se estenderá até sexta-feira (27) no hotel Lancaster. Nesta etapa estão sendo capacitados profissionais, além do Paraná, do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

ALEITAMENTO - De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o aleitamento materno exclusivo é recomendado até os seis meses e continuado – com o acréscimo de outros alimentos – até os dois anos de idade ou mais.

Dados do Ministério da Saúde apontam que em 1975, no Brasil, a duração média da amamentação era de 2,5 meses. Em um intervalo de 24 anos, essa duração subiu 296% - percentual equivalente há 9,9 meses. Entretanto, de acordo com esse mesmo estudo, em 1999, o Paraná ainda registrava média baixa, de 7,4 meses de aleitamento continuado.

O aleitamento materno associa três elementos fundamentais – alimento, saúde e cuidado. Além das vantagens que conferem à mãe – biológicas, imunológicas e financeiras.

INTEGRAÇÃO – O secretário Gilberto Martin, durante a abertura do evento, ainda ressaltou a integração de ações do Governo do Estado para combater a mortalidade materno-infantil. De acordo com ele, a Secretaria da Saúde desenvolve programas com este objetivo e que já estão sendo integrados com o projeto da rede Amamenta Brasil. Segundo Martin, o Governo do Estado já construiu 63 Centros de Saúde da Mulher e da Criança que serão referências para o atendimento às gestantes, mães e crianças. Destas, quatro já foram capacitadas de acordo com as propostas desta rede. Outras 74 serão construídas e já foram autorizadas pelo Governador e para o próximo ano outras 100 unidades deverão ser licitadas.

Ainda de acordo com o secretário, outros programas como hospitais de referência para ao atendimento de gestação de alto-risco, casas da gestantes e o Programa Ser Mulher contribuem diretamente para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil.

BOX

Ações desenvolvidas como forma de incentivar o aleitamento:
• No Brasil existem 336 Hospitais Amigos da Criança. Sendo 18 deles, localizados



no Paraná.

- Implantado em 1992, os hospitais amigos da Criança estão divididos: Cinco em Curitiba; três, Londrina; e um na Lapa, Ponta Grossa, Maringá, Ribeirão do Pinhal, União da Vitória, Pato Branco, Foz do Iguaçu e em Cascavel.
- Além disso, o Estado possui 8 bancos de leite humano. Sendo: dois em Curitiba, um em Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá, Londrina e Toledo.



MATO GROSSO do SUL:

Resolução cria programa para captação de leite materno

Campo Grande,MS,Brasil

Diante do crescimento da demanda e recentes apelos de hospitais por doação de leite materno, a SES (Secretaria de Estado de Saúde) editou resolução criando o Programa Estadual de Assistência e Captação de Leite Humano, que atuará em conjunto com instituições públicas e privadas e universidades. Serão firmados termos de cooperação mútua para estabelecer estas participações.

Funcionárias do banco de leite humano ficarão incumbidas da assistência domiciliar. O programa pretende identificar e sensibilizar doadoras em potencial de leite humano através de abordagem de gestantes e nutrizes por carteiros em sua área de trabalho. Orientar o encaminhamento, cadastramento e avaliação das doadoras pelas funcionárias do banco de leite. Realizar a coleta e atendimento "in loco" da amamentação, além do acompanhamento da gestação de da criança recém-nascida.

A resolução considera a importância do aleitamento materno para combate à mortalidade infantil, especialmente para crianças com até seis meses de vida. Dados do governo apontam um descompasso entre o crescimento da procura e da oferta de leite materno em Mato Grosso do Sul. De janeiro a junho de 2005 o volume coletado de leite foi de 1.644 litros contra 2.064 no mesmo período deste ano, aumento de 25%. Porém, o número de receptores aumentou em 50%, de 1.039 a 1.562. Já o número de doadoras cadastradas saltou em apenas 5%, de 1.348 a 1.419.

Lei proposta por Celina Jallad prevê política de aleitamento materno

A última semana pode ser considerada de dupla vitória para a mulher. Primeiro, pela sanção de lei que pune o agressor de violência doméstica e familiar e depois, pela resolução que institui o programa de assistência e captação de leite humano em Mato Grosso do Sul.

Como divulgado, a medida unifica todos os convênios fixados com instituições privadas e públicas para a coleta de leite humano. A preocupação, contudo, não é nova. Em 2002, a deputada Celina Jallad apresentou projeto de lei sobre o assunto e a proposta virou lei. Sob o nº 2.576/02, a lei dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Estado de MS.

Ao apresentar a proposta, a parlamentar visava estabelecer ações e diretrizes voltadas à proteção e incentivo ao aleitamento materno. Com a norma, ficou estabelecido que o governo estadual tem a obrigação de assegurar o atendimento integral à saúde da mulher, garantindo o acompanhamento no pré-natal com incentivo ao aleitamento materno.

“Um dos artigos da lei resultante de nossa proposta determina que o governo destinará dotação orçamentárias (verbas específicas) para campanhas educativas dirigidas à população, sempre objetivando à promoção e ao aleitamento materno. As campanhas também devem estimar a amamentação e a doação de leite materno”, disse Celina.

Estímulo – Promulgada no dia 20 de dezembro de 2002, a norma estipulou o prazo de 180 dias para que fossem efetuadas as alterações e adaptações necessárias e estabeleceu que as maternidades – públicas ou privadas de MS – devem oferecer condições para atender as práticas do aleitamento materno em situações de risco do recém-nascido ou da mãe, conforme o estabelecido pelo Ministério da saúde.

“A Comissão Estadual de Banco de Leite Humano já realizou cursos de Banco de Leite Humano em Mato Grosso do Sul, onde se encontraram técnicas em aleitamento materno, representantes do Corpo de Bombeiros e profissionais que atuam em hospitais e maternidades – locais com banco de leite humano – para discutir o manejo em aleitamento e o funcionamento do banco de leite”, comentou a deputada, sempre acompanhando o assunto de perto.

Ao concluir, Celina lembrou a OMS. **“Pelas estimativas atuais da Organização Mundial de Saúde (OMS), a morte de um milhão e meio de crianças seria evitada se houvesse uma prática maior do aleitamento materno, por isso as parcerias, as campanhas, as verbas orçamentárias são tão importantes. No Estado, citando um exemplo de parceria, os carteiros entregam cartilhas com orientações sobre a doação de leite e a importância da amamentação em 14 municípios. Quero crer que com a lei nº 2.576 e outras iniciativas as mães se conscientizarão da importância de amamentar seus filhos por mais tempo e compartilharão essa bênção com outras vidas que necessitam do leite materno”.**

Aleitamento Materno será tema de conferência pela internet - 24/07/2007 17:01:35(Paraná)

A Secretaria de Saúde realiza nesta quarta-feira (25) webconferência sobre a importância de amamentar a criança logo após seu nascimento. A ação faz parte da abertura da Semana Mundial da Amamentação. O objetivo do evento é conscientizar profissionais e pais de que a amamentação é o primeiro passo no combate a redução da mortalidade neonatal e de crianças com até 5 anos.

“A webconferência é uma ferramenta importante para a transmissão e aquisição de conhecimento, promoção de debates e esclarecimento de dúvidas sobre este assunto tão importante como o aleitamento materno. Apoiar o aleitamento exclusivo até os seis meses e continuado até os dois anos de idade é um dever de todos”, lembra a assistente social do Programa Estadual de Aleitamento Materno, Lélia Araújo Bilíbio.

Para o obstetra e presidente da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná (Sogipa), Fernando César Junior, todo obstetra deve incentivar a futura mãe a amamentar seu filho. "O médico tem um papel fundamental durante todo o pré-natal. Ele deve explicar para a mulher as alterações que ocorrem na mama e os benefícios do aleitamento. Com a webconferência pretendemos alertar os médicos sobre a importância de incentivar a amamentação já nos primeiros momentos de vida do bebê", explica César Júnior, que também participará da webconferência.

A Semana Mundial do Aleitamento Materno é comemorada desde 1992 em cerca de 120 países. Ela foi criada pela organização não-governamental World Alliance for Breastfeeding Action (WABA) com o apoio do Unicef. O objetivo desta semana é divulgar, proteger e promover o aleitamento materno exclusivo, como também, despertar a consciência de que amamentar é um direito humano.

Como assistir - A webconferência começa às 14h30 e segue com a realização de palestras e debates até às 17h30. No endereço eletrônico (www.saude.pr.gov.br/espp) é possível visualizar um guia prático que explica como assistir a webconferência.

A webconferência será voltada principalmente aos profissionais das 22 regionais de saúde, comitês de aleitamento materno, bancos de leite, servidores das secretarias municipais de saúde, associações comunitárias, ONG's, universidades e demais interessados. Além de representantes da Secretaria e da Sogipa, docentes da Universidade Estadual de Londrina estarão presentes.

Ações - A Secretaria da Saúde desenvolve ações nos 399 municípios para estimular a ampliação do aleitamento materno, a partir das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e dos hospitais Amigos da Criança. Em parceria com a Unicef, o Governo produziu material informativo com orientações sobre aleitamento materno, que já foram distribuídos em conjunto com prefeituras, ONGs, escolas e comunidade organizada.

Profissionais

Reestruturada a POLÍTICA NACIONAL de ALEITAMENTO MATERNO

"Programa" de Amamentação do Governo Lula prioriza Bancos de Leite Humano

Nos seis primeiros meses de vida, o único alimento de que o bebê precisa para crescer sadio é o leite materno. Todos os nutrientes estão ali. O neném não necessita nem mesmo de água. O leite materno também pode evitar que, no futuro, a pessoa sofra diversos problemas de saúde. Para divulgar cada vez mais a importância do hábito de amamentar, o Ministério da Saúde está reestruturando a Política Nacional de Aleitamento Materno. Até o final do ano, serão inaugurados mais 15 bancos de leite humano no País.

Neste segundo semestre, o governo promove o 4º Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano – o segundo realizado no Brasil –, a Semana Mundial de Amamentação e o Dia Nacional da Doação de Leite Humano. Também este ano, serão lançados o Programa de Educação à Distância em Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno e as diretrizes nacionais para a promoção da amamentação nas unidades básicas de saúde.

A Política Nacional de Aleitamento Materno tem como prioridade o crescimento qualitativo e quantitativo dos bancos de leite e a redução da mortalidade neonatal. Até o final do ano, o governo vai implantar dez bancos nas regiões Norte e Nordeste e cinco no Centro-Oeste. Todos eles integram o Sistema Único de Saúde (SUS). Para implantá-los, o Ministério da Saúde compra os equipamentos e treina os profissionais.

Outra meta é a promoção da amamentação nas unidades básicas de saúde do SUS. Os profissionais dessas unidades receberão treinamento para que incentivem o aleitamento, a exemplo da rede de Hospitais Amigos da Criança. Essa rede tem origem em 1992, quando o Brasil iniciou a promoção do aleitamento materno nos hospitais com maternidades.

A iniciativa foi proposta pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). São Hospitais Amigos da Criança, aqueles que trabalham com excelência o apoio e a proteção ao aleitamento materno.

“Para ser um Amigo da Criança, o hospital precisa cumprir dez passos estabelecidos pelo Unicef e pela OMS e outros cinco requisitos do Ministério da Saúde”, explica a coordenadora da Política Nacional de Aleitamento Materno do ministério, Sônia Salviano. As metas incluem manter a taxa de cesarianas em nível aceitável (em torno de 25%, dependendo da pactuação do hospital com o estado ou o município).

As ações de humanização do pré-natal e nascimento – como permitir um acompanhante para a mãe da internação até a alta – também entram na lista dos requisitos. A humanização trouxe como uma das conquistas a abolição dos berçários. Hoje, os bebês ficam o tempo inteiro junto às mães. Com a Política Nacional de Aleitamento, chupetas e mamadeiras também foram banidas das maternidades. Esses objetos atrapalham a amamentação. A política também exclui dos hospitais que realizam partos qualquer leite que não seja o materno.

Educação – O Programa de Educação à Distância em Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno, a ser lançado pelo Ministério da Saúde no segundo semestre, tem como proposta capacitar profissionais de saúde que atuam nos bancos de leite e na assistência à amamentação. O trabalho será desenvolvido sob orientação do ministério, por meio da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com estados e municípios.

O programa do curso inclui o processamento e controle da qualidade do leite humano ordenhado, a assistência em aleitamento materno, a gestão da

qualidade, o processo de informação e comunicação e a alimentação de recém-nascidos prematuros e de baixo peso.

Já o Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano tem como objetivo trocar conhecimentos e avanços científicos sobre a amamentação com outros países e formar a Rede de Bancos de Leite Humano da América Latina e Caribe. “O Brasil é reconhecido pela OMS como o país com a maior rede de bancos de leite do mundo. É também o que mais avançou em estudos científicos sobre o leite humano”, afirma Sônia Salviano.

Ela explica que todos os bancos de leite do Brasil são capacitados pelo Ministério da Saúde. Existem 172 no País, em todos os estados, exceto em Rondônia, que deve inaugurar o seu até setembro. Esses bancos são de natureza privada ou pertencem ao SUS.

O leite materno processado nos bancos de leite humano atende principalmente bebês prematuros ou doentes que não conseguem mamar no peito da mãe. O leite extraído irá suprir provisoriamente as necessidades dos bebês, enquanto eles aprendem a mamar. Assim, os recém-nascidos recebem os nutrientes adequados à espécie humana e se recuperam mais rapidamente.

O Programa Nacional de Controle de Qualidade em Banco de Leite Humano (PNQBLH), criado pelo Governo Federal em 2003, representa um dos mais importantes avanços para a qualificação dessas unidades de saúde. O programa visa garantir a qualidade do processamento do leite coletado e distribuído nesses locais. Todos os responsáveis técnicos pelos bancos de leite passaram por treinamento obrigatório para reciclagem, oferecido pelo governo.

A nova etapa dessa capacitação acontecerá a partir do segundo semestre. Os bancos de leite poderão participar voluntariamente do processo, que servirá como um teste para avaliar se as técnicas aplicadas atendem às recomendações oficiais. Nessa nova etapa, o Centro de Referência Nacional de Banco de Leite Humano do Ministério da Saúde – o banco de leite do Instituto Fernandes Figueira da Fiocruz – enviará mensalmente aos bancos que aderiram ao programa amostras de leite para análise. “Os profissionais dos bancos deverão atestar se o leite enviado tem qualidade para consumo pelos bebês ou se apresenta algum problema, como uma contaminação”, informa Sônia Salviano.

Controle – A análise para determinar se o leite coletado tem qualidade para alimentar os bebês segue critérios como a avaliação da acidez. Ela demonstra se o leite não apresenta contaminação grave. Outra avaliação é do valor calórico do leite. Realiza-se, ainda, o controle microbiológico após a pasteurização (processamento) para assegurar que o leite não contém nenhum microorganismo perigoso, como um vírus ou bactéria nociva.

Sônia Salviano alerta que o fato de a participação na segunda etapa do Programa Nacional de Controle de Qualidade em Banco de Leite Humano ser facultativa não quer dizer que aqueles que ficarem de fora estarão livres de fiscalização. “As vigilâncias sanitárias inspecionam todos os bancos, tanto os do SUS quanto os particulares”, ressalta a coordenadora.

Dentro da Política Nacional de Aleitamento Materno, os bancos funcionam como pólos de excelência para estimular a amamentação. A coordenadora da Política Nacional de Aleitamento conta que muitas mulheres procuram os bancos de leite quando apresentam dificuldades para amamentar os filhos. “A falta de

orientação também pesa e muitas não sabem da importância do ato de amamentar”, observa Sônia. “Não existe lei que obrigue as mães a amamentar, mas elas precisam saber os riscos da não amamentação ou do desmame precoce”, assinala.

Semana da Amamentação fará “apelo” por aleitamento exclusivo nos 6 primeiros meses de vida - Enfatizar a importância da amamentação como fonte exclusiva alimentar nos 6 primeiros meses do bebê e como alimentação complementar até os dois anos ou mais é o mote da Semana Mundial da Amamentação de 2004. Neste ano, a data será comemorada no período de 12 a 18 de setembro.

“Será um momento de grande mobilização”, anuncia Sônia Salviano. Em 1º de outubro, é a vez do Dia Nacional da Doação de Leite Humano. A data foi criada por meio de portaria ministerial na Semana Mundial de Amamentação de 2003 e servirá como evento nacional de apoio aos bancos de estoque de leite humano.

“Durante os seis primeiros meses, o leite é tudo o que a criança precisa para crescer com saúde. Após essa fase, ela deve continuar mamando até os dois anos ou mais, além de consumir a comida da família”, reforça Sônia. Nos seis primeiros meses, as mães não precisam se preocupar em dar água ou chá aos filhos, por achar que eles sentirão sede. Oitenta por cento do leite materno são compostos de água.

O benefício da amamentação vale por toda a vida. Crianças que mamam têm menos risco de sofrer de doenças respiratórias, infecções urinárias ou diarreias, problemas que podem levar a internações e até à morte. O bebê amamentado corretamente terá menos chance de desenvolver diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Para as mulheres, o ato também traz benefícios, como reduzir o sangramento após o parto e diminuir a incidência de anemia, de câncer de mama e ovário e também a osteoporose.

Até a década de 70, a mortalidade infantil atingia níveis extremamente elevados em todo o mundo. As causas principais eram doenças relacionadas ao desmame precoce. Em 1979, a OMS, o Unicef e representantes de governos e Organizações Não-Governamentais concluíram que a única forma de reverter esse quadro era estabelecer políticas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no mundo inteiro. Em 1981, o Brasil instituiu a Política Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno.

Durante a gestação, as mulheres devem procurar se informar sobre as vantagens da amamentação e como amamentar. As mães podem buscar informações ou ajuda nos bancos de leite, centros de saúde, hospitais e maternidades – principalmente os reconhecidos como “Amigo da Criança” – e com os agentes do Programa de Saúde da Família (PSF). As dúvidas também podem ser tiradas pelo telefone 0800268877.

Semana Mundial de Aleitamento Materno começa amanhã - dia 1º

Discutir a importância da defesa da amamentação do marketing abusivo de alimentos que prejudicam o aleitamento materno. Este é o objetivo da Semana Mundial de Aleitamento Materno que o Ministério da Saúde promove este ano, com o slogan "Amamentação. Garantir este direito é responsabilidade de todos".

No Brasil, o evento de abertura da semana, marcada para o período de 1º a 7 de agosto, será no Memorial da Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), no Rio de Janeiro.

Em 2006, o país completa 25 anos de Política Nacional de Aleitamento Materno. Um dos avanços da política, no período, foi a aprovação da lei federal nº 11.265/06, que regulamenta a propaganda abusiva dos produtos que interferem na amamentação. A lei foi elaborada com base na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Criança de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), constituída pela Portaria MS nº 2.051/01 e pelas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 221 e nº 222/02. A lei prevê autuação e punição para estabelecimentos de saúde e empresas que não se enquadrarem nos dispositivos da legislação.

A Semana Mundial de Aleitamento Materno no Brasil é coordenada pelo Ministério da Saúde desde 1999 e, neste ano, tem a parceria da SBP.

No dia 3 de agosto, a Anvisa vai apresentar os resultados parciais do primeiro monitoramento oficial da NBCAL para identificar o cumprimento da norma. O trabalho foi realizado em todos os Estados e no Distrito Federal, nos serviços de saúde e em estabelecimentos comerciais, meios de comunicação em geral, publicações educativas e científicas, entre abril a junho. A divulgação do monitoramento vai ser feita durante reunião de representantes do governo e da sociedade civil criado pelo Ministério da Saúde para elaborar critérios para o monitoramento. A reunião será na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) no Brasil, em Brasília.

Outros avanços - Uma série de outras ações resultaram da Política Nacional de Aleitamento Materno nos últimos 25 anos. Entre elas, podem ser citadas o credenciamento e a habilitação de 336 estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o país como hospitais amigos da criança; a criação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, hoje com 187 bancos e 29 postos de coleta; as capacitações das vigilâncias sanitárias estaduais para monitoramento da NBCAL e de profissionais de saúde de todos os Estados para ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

A Semana Mundial de Aleitamento Materno foi idealizada pela Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (Waba, na sigla em inglês) e tem sido comemorada desde 1992, em cerca de 120 países. A Waba também define anualmente o tema central da ação, que passa a ser discutido nos diversos países, unificando as comemorações em todo o mundo.

Londrina - A nova curva de crescimento infantil e os conflitos da mulher que amamenta são alguns dos temas que serão abordados durante o 4º Simpósio de Aleitamento Materno de Londrina e Região. O evento, promovido pelo Comitê de Aleitamento Materno de Londrina (Calma), é dirigido a profissionais da área da saúde e acadêmicos, e acontece na próxima sexta-feira, no Hotel Sumatra. A inscrição é gratuita e pode ser feita até terça-feira (1º), na Maternidade Municipal Lucilla Ballalai.

Programa nacional de amamentação capacita profissionais de saúde no Paraná - 23/06/2008 16:20:00

Com apresentação do coral da Santa Casa de Ponta Grossa foi aberta nesta segunda-feira (23) a Rede Amamenta Brasil, em Curitiba. O evento, parceria da Secretaria estadual da Saúde com o Ministério da Saúde, tem como objetivo capacitar profissionais para difundir a importância da amamentação na saúde das crianças.

“É uma idéia fantástica. É preciso fazer o convencimento e engajamento das equipes de saúde para esta questão”, frisou o secretário da Saúde, Gilberto Martin. O projeto Amamenta Brasil já passou por Maceió, Manaus e agora chega a Curitiba, de onde segue para João Pessoa e Brasília. Os eventos são macrorregionais e reúnem representantes de quatro a seis estados. “É como uma rede, os estados são capacitados para repassar para seus municípios que capacitarão os funcionários que trabalham na ponta, diretamente com as mães e gestantes”, explica a idealizadora do projeto, Lylian Araújo, que é docente da Universidade Estadual de Londrina.

A representante do Ministério da Saúde no evento, Elsa Giugliani, afirmou que a iniciativa é excelente, pois atingirá diretamente a saúde da população. “Fazemos isso para as futuras gerações”, ressaltou. De acordo com ela, o aleitamento materno é importante para a redução da mortalidade infantil e para a qualidade de vida do cidadão. “É a primeira vez que há uma política neste sentido no Brasil”, lembrou.

O evento que teve início nesta segunda-feira (23) se estenderá até sexta-feira (27) no hotel Lancaster. Nesta etapa estão sendo capacitados profissionais, além do Paraná, do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

ALEITAMENTO - De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o aleitamento materno exclusivo é recomendado até os seis meses e continuado – com o acréscimo de outros alimentos – até os dois anos de idade ou mais.

Dados do Ministério da Saúde apontam que em 1975, no Brasil, a duração média da amamentação era de 2,5 meses. Em um intervalo de 24 anos, essa duração subiu 296% - percentual equivalente há 9,9 meses. Entretanto, de acordo com esse mesmo estudo, em 1999, o Paraná ainda registrava média baixa, de 7,4 meses de aleitamento continuado.

O aleitamento materno associa três elementos fundamentais – alimento, saúde e cuidado. Além das vantagens que conferem à mãe – biológicas, imunológicas e financeiras.

INTEGRAÇÃO – O secretário Gilberto Martin, durante a abertura do evento, ainda ressaltou a integração de ações do Governo do Estado para combater a mortalidade materno-infantil. De acordo com ele, a Secretaria da Saúde desenvolve programas com este objetivo e que já estão sendo integrados com o projeto da rede Amamenta Brasil. Segundo Martin, o Governo do Estado já construiu 63 Centros de Saúde da Mulher e da Criança que serão referências para o atendimento às gestantes, mães e crianças. Destas, quatro já foram capacitadas de acordo com as propostas desta rede. Outras 74 serão construídas e já foram autorizadas pelo Governador e para o próximo ano outras 100 unidades deverão ser licitadas.

Ainda de acordo com o secretário, outros programas como hospitais de referência para ao atendimento de gestação de alto-risco, casas da gestantes e o Programa Ser Mulher contribuem diretamente para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil.

BOX

Ações desenvolvidas como forma de incentivar o aleitamento:

- No Brasil existem 336 Hospitais Amigos da Criança. Sendo 18 deles, localizados no Paraná.

- Implantado em 1992, os hospitais amigos da Criança estão divididos: Cinco em Curitiba; três, Londrina; e um na Lapa, Ponta Grossa, Maringá, Ribeirão do Pinhal, União da Vitória, Pato Branco, Foz do Iguaçu e em Cascavel.

- Além disso, o Estado possui 8 bancos de leite humano. Sendo: dois em Curitiba, um em Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá, Londrina e Toledo.

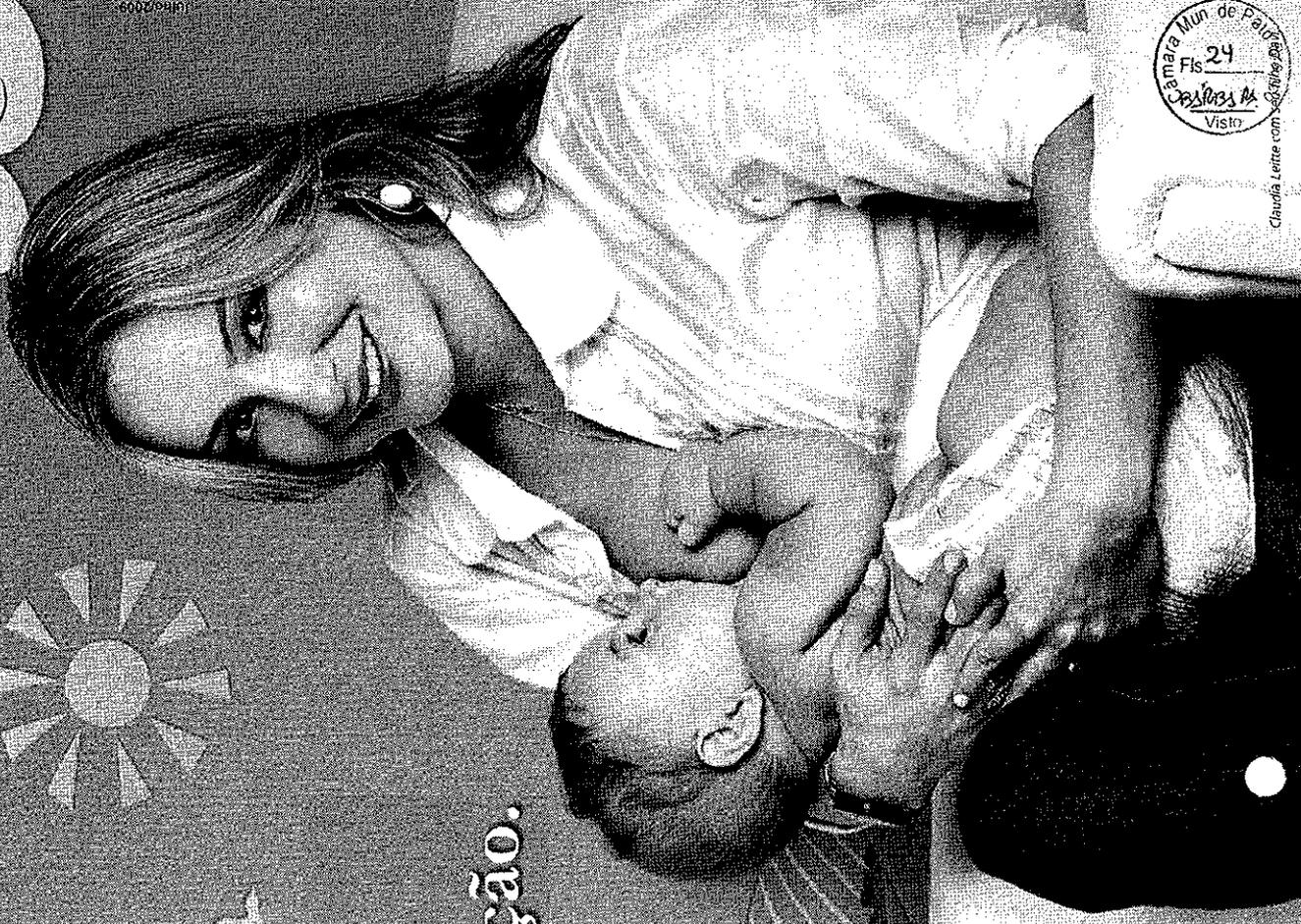
Semana Mundial de Amamentação de 01 à 07 de Agosto.

Mais informações:

www.saude.gov.br e www.sbp.com.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1917

Amamentação em todos os momentos. Mais saúde, carinho e proteção.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBCP)

SUS

Ministério da Saúde

BRASIL GOVERNO FEDERAL



Claudia Leite com a família

Hoje, mais do que nunca, o aleitamento materno é reconhecido no mundo inteiro como o fator mais eficaz de proteção para os bebês. Conheça os principais motivos:

- O bebê que mama no peito não precisa de nenhum outro alimento, líquido ou complemento, pois o leite materno oferece tudo que o bebê precisa, mata a sede, a fome e possui todos os nutrientes que o bebê necessita para crescer e se desenvolver forte e saudável. É o único alimento capaz de oferecer tudo que o bebê necessita nos primeiros seis meses de vida. O leite materno continua sendo um alimento seguro e excelente até os dois anos ou mais.
- Não existe nenhum outro leite capaz de substituir adequadamente o leite materno. Se o bebê tomar outros leites preparados em situações precárias poderá ter diarreia.
- A amamentação é um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, importante para que ela tenha dentes fortes e bonitos, desenvolva a fala e tenha uma boa respiração.

- Na amamentação, o bebê recebe os anticorpos da mãe para proteção contra diarreia, infecções respiratórias e outras infecções.
- Amamentar é bom não só para a saúde do bebê, mas também para a saúde da mãe. O sangramento pós-parto diminui, assim como as chances de desenvolver anemia, câncer de mama, de ovário e diabetes. A mulher que amamenta perde mais rápido o peso que ganhou durante a gravidez.
- A amamentação favorece a relação afetiva entre mãe e bebê, e também ajuda o bebê a defender-se de infecções e desenvolver-se bem, tanto física quanto emocionalmente.

Amamentar é muito mais do que alimentar a criança e, em situações de emergência, torna-se ainda mais importante, pois o bebê fica vulnerável a infecções intestinais e respiratórias. Dar o peito é muito mais que oferecer o melhor alimento que existe. É dar saúde, carinho e proteção, tão importantes em momentos difíceis como nas situações de emergência.

Todos podem colaborar para dar mais proteção à criança em situações de emergência. Faça a sua parte.

- Evite a distribuição, de modo indiscriminado, de leites artificiais e mamadeiras para os filhos de mulheres que estão amamentando, pois, se utilizados, podem provocar desmame, doenças como diarreia, infecções respiratórias e maior risco de morte. Outros leites que não sejam o materno precisam de um ambiente limpo e água fervida para o preparo, nem sempre disponíveis em situações de emergência.
- Reconheça o valor da amamentação.
- Apoie a mulher que amamenta.
- Acredite que a mulher é capaz de amamentar, incentivando e apoiando o aleitamento materno.
- Exerça o controle social, que é a participação da sociedade no acompanhamento da execução das políticas públicas de promoção, proteção e apoio à amamentação.

- Escute e aprenda, trocando informações.
- Ajude a mulher a acreditar na capacidade de amamentar o filho com sucesso, mesmo em situações de estresse.

Meios de Comunicação

- Valorizem a importância do aleitamento materno.
- Incentivem a continuidade da amamentação.
- Lembrem-se que o leite materno é o alimento ideal e que, mesmo em situações de estresse físico e emocional, as mães podem produzir leite de qualidade e em quantidade suficiente para o seu filho.
- Enfatizem que o uso indiscriminado de outros leites em situações de emergência pode oferecer risco de doenças e morte para a criança, principalmente quando preparados em condições precárias e com água não-potável.
- Reconheçam que a distribuição de leites infantis sem controle pode causar doenças e mortes.
- Transmitam experiências positivas de aleitamento materno.

Profissionais de Saúde

- Acolham as mães, respeitando sua individualidade e transmitindo-lhes confiança.
- Forneçam informações que facilitem a amamentação.
- Ajudem na continuidade do aleitamento materno e na solução de problemas relacionados à amamentação.
- Incentivem e apoiem a relactação.
- Criem grupos de apoio ao aleitamento materno.

Governo

- Desenvolva políticas públicas em aleitamento materno e garanta o cumprimento das leis de proteção à amamentação.
- Faça cumprir a Legislação que regulamenta a publicidade de alimentos e produtos que concorrem com a amamentação, como a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) e a Lei Nº 11.265.
- Desenvolva estratégias que garantam a promoção, a proteção e o apoio à amamentação em situações de emergência.

publicidade
→



Banco de leite de Cascavel recebe 200 litros/mês e atende mais de 20 crianças por dia

Cristina Vargas

Desde que o país passou a liderar a Rede Ibero-americana, foram coletados - fora do território brasileiro - 82.048 litros de leite materno, beneficiando 85.961 crianças. O coordenador da rede, João Almeida, atribui o sucesso ao fato do modelo brasileiro de banco de leite não apenas armazenar o alimento. "Além de coletar e distribuir, as unidades nacionais compõem uma rede de apoio ao aleitamento materno, que orienta as mães com dificuldade ou qualquer problema que impeça a amamentação", completou.

Recursos

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano conta hoje com 196 bancos de leite materno e 73 postos de coleta em funcionamento. Este ano o Ministério da Saúde repassou R\$ 1,15 milhão para a implantação de mais 16 bancos de leite humano e 11 postos de coleta. Nesses, o recurso será destinado à compra de equipamentos e à capacitação de pessoal.

Paraná

O Paraná conta hoje com sete bancos de leite materno, sendo dois em Curitiba e os demais no interior do estado. Os bancos foram implantados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná e no Hospital Universitário Evangélico, em Curitiba; Hospital da Criança, em Ponta Grossa; Hospital Ministro Costa Cavalcanti, em Foz do Iguaçu; Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em Cascavel; Hospital Universitário, em Maringá; Hospital Universitário Regional Norte do Paraná (UEL), em Londrina; e Hospital Bom Jesus, em Toledo.

Os bancos integram a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano, que reúne-se trimestralmente, desde

1996. Essa rede foi oficializada através da resolução 234, publicada em 13 de julho de 1999.

Os objetivos da Comissão dentre outros, são a integração dos bancos, o controle de qualidade, apoio a abertura de novos bancos e promover uma vez por ano um evento científico aberto a comunidade. Segundo a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde), é um dos anseios dessa comissão que haja banco de leite em todos locais aonde haja UTI Neonatal.

A rede básica participa deste processo na forma de Postos de Coleta, que são capacitados pelos bancos de leite. Aonde há Posto de Coleta, a comunidade desenvolve uma maior conscientização do valor do leite humano, e da importância do estímulo para a produção. Pois se subentende que se há sobra para doação, não vai faltar para o filho da doadora. Na rede básica, os postos de coleta têm um grande valor para a sensibilização da comunidade para com os benefícios do aleitamento materno.

Referência em Cascavel

Cascavel é a cidade mais próxima da região Sudoeste e pode servir de exemplo para uma futura implantação em Pato Branco. Lá o banco de leite humano disponibiliza cerca de 200 litros/mês a mais de 20 crianças por dia, que estão na UTI neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários e Hospital Policlínica.

Há no município 200 doadoras por mês, porém o volume doado não é suficiente. "Precisaríamos de 250 litros de leites aproveitáveis todo mês. Às vezes, coletamos 250 litros, mas podemos aproveitar somente 150 a 200 litros", disse a coordenadora do Banco de Leite Humano do Hospital Universitário de Cascavel, enfermeira Anelise Viaczorek.



Os Bancos de Leite Humanos no Brasil começaram a surgir na década de 1930

A história dos bancos de leite

- ✓ Os Bancos de Leite Humanos no Brasil começaram a surgir na década de 1930 até 1981, quando da implantação do Pniam (Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno), e não chegaram a constituir um fator de representatividade em Saúde Pública.
- ✓ Os Estados Unidos e a Inglaterra já contavam com Bancos de Leite Humanos antes da II Guerra Mundial. Entretanto a preocupação com os cuidados e a criação dos mesmos diminuiu muito em todo mundo, em função do abandono do aleitamento materno. Muitos desses bancos já contavam, na época, com técnicas apuradas, com análise nutricional e controle de transmissão de infecção através de contagem de colônias de bactérias nas amostras coletadas.
- ✓ A existência de normas para doação de leite humano tem sua origem desde a época do Império, quando a preocupação com a saúde das crianças levou o d. Pedro II a outorgar uma legislação para disciplinar o "serviço de ama-de-leite".
- ✓ A partir da implantação do Pniam, os bancos de leite humano apareceram de forma expressiva, com resultados não esperados. Em 1984, tornaram-se motivo de preocupação para Pniam devido à proliferação desordenada sem atender aos objetivos e procedimentos uniformes, constando entre outros fatos, a compra e venda de leite humano, a sua troca por cestas alimentícias e a falta de controle de qualidade do produto.

PUBLICADO
Jornal *Diário do Sudoeste*
N.º 4705 Data 09/10/09
Assinatura *Simone*

Banco de leite humano Implantação em Pato Branco depende de recursos financeiros e espaço físico

Com o objetivo de incentivar as mães a doarem leite materno e sensibilizar a população sobre a importância do alimento para as crianças o Ministério da Saúde lançou no último dia 1º a Campanha Nacional de Doação de Leite Humano. Para isso está usando como referência a atriz global Samara Felippo, que é a madrinha da campanha deste ano. Ela e sua filha Alícia, de três meses, ilustram os mais de 40 mil cartazes e cerca de 1 milhão de folhetos que trazem o slogan "Para você é leite, para a criança é vida. Doe leite, a vida agradece". O material de divulgação está sendo distribuído em todos os bancos de leite do país, assim como em postos de coleta, Hospitais Amigos da Criança e secretarias estaduais de saúde.

Cristina Vargas

Para você,
é leite.
Para a criança,
é vida.



**Doe leite materno.
A vida agradece.**

A atriz global Samara Felippo é a madrinha da campanha deste ano. Ela e sua filha Alícia ilustram cartazes e folhetos

Dados do MS apontam que as mães brasileiras colaboram cada vez mais com os bancos de leite do país. O número de doadoras aumentou 83% em cinco anos. Em 2008, 110.648 mulheres foram aos postos de coleta contra 60.441, em 2003.

A expectativa para 2009 é aumentar em 10% o volume de leite materno coletado nos postos de distribuição do país e a quantidade de crianças atendidas pelos bancos de leite nacionais. Até junho deste ano, 48.444 mulheres fizeram a doação, e esse número tende a obrigar até dezembro. Afinal, a expectativa é que a adesão de novas mães doadoras de leite aumente devido à campanha nacional. Segundo o coordenador da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano do MS, João Almeida, a campanha gera mobilização social em torno do tema, orientando a população.

Para que serve um banco de leite materno?

Os bancos de leite humano têm como missão incentivar, proteger e promover o aleitamento materno para diminuir os índices de mortalidade infantil e melhorar a qualidade de vida dos bebês, nos casos em que a própria mãe não pode amamentá-los. Em todo o mundo, o leite materno pode reduzir em 13% as mortes de crianças menores de cinco anos. No Brasil, um estudo feito em 2003 na Grande São Paulo, por exemplo, apontou que a estimativa média de impacto da amamentação sobre o Coeficiente de Mortalidade Infantil foi de 9,3%.

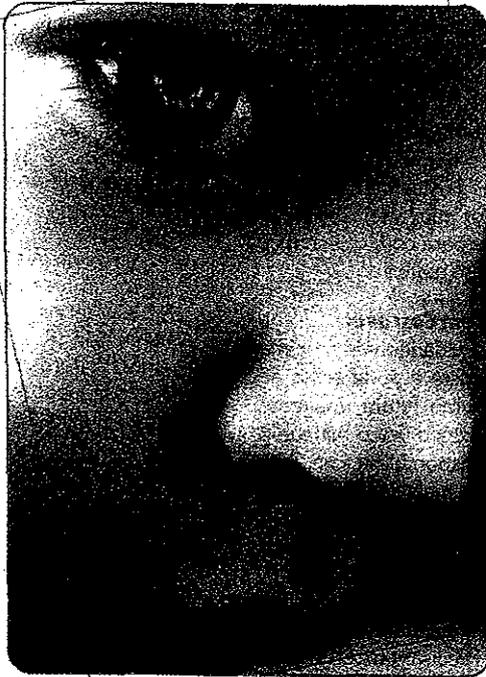
Pato Branco

Em Pato Branco não existe banco de leite materno. Segundo o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Assis Anhaia, existe uma articulação do conselho para apresentar na Conferência Municipal de Saúde – que vai acontecer no próximo dia 24 – a proposta de implantação de um banco de leite no município. A iniciativa, de acordo com o presidente do conselho, tem por base o alto índice de mortalidade infantil em Pato Branco. Conforme dados da 7ª Regional de Saúde, na microrregião de Pato Branco foram 385 crianças menores de um ano mortas de 2004 a 2008, sendo 81 no município.

Cada caso de mortalidade infantil ocorrido é notificado para a Regional de Saúde. Os dados são alimentados

pelas regionais no SIM (Sistema de Informação da Mortalidade). O índice de mortalidade é calculado levando em conta também os dados do Sinasc (Sistema de Informações de Nascidos Vivos).

Na tentativa de neutralizar os números de óbitos, o Conselho Municipal de Saúde, através do Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade



Materna e Infantil, irá propor a criação de um Banco de Leite Humano no município.

Mobilização de todos

Estão acontecendo desde o dia 1º de outubro as reuniões Pré-Conferência Municipal de Saúde, onde serão elaboradas as propostas a serem apresentadas na Conferência

ênça que acontece no próximo dia 24, das 8h às 18h, no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira.

Para tanto, as mobilizações ficam a cargo dos membros titulares do conselho representantes de cada categoria. Assim, Ane Cristine Gomes da Silva, da Acipb; Nelson Batistella, Associação dos Idosos; Silvana Santos, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; Orlando Sergio Hecke, Entidades Sociais Filantrópicas; Luiz Bertassi Miranda, igrejas; Maria Fátima Borges, Pastoral da Criança; Avelino Zoche, Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Assis Anhaia, Sindicato dos Trabalhadores Urbanos; Valdir Zanmaria e Helena de Fátima Ribas, União de Bairros; Salatiel Nascimento, Associação Médica de Pato Branco; Anselmo Kajewski, Associação Brasileira de Odontologia; Elaine Busike, Enfermagem; Michel Henrique Baumer, Fisioterapia; Maria Inês Balbinotti, Assistente Social; Valmir Luiz Chiochetta, Secretaria Municipal de Saúde; Maria Cristina Merlo, 7ª Regional de Saúde; Graciela Oliveira Cabreira, Fadep; Rosilene Maria Bonatto, Apae; Sérgio Luiz Wolker, Hospital São Lucas.

Segundo o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Assis Anhaia, as reuniões Pré-Conferência servem para que questões como a implantação do banco de leite humano em Pato Branco possam ser discutidas e possam sair do papel. Por isso é importante que toda a comunidade participe.

O administrador do Hospital São Lucas – que detém o título de Hospital Amigo da Criança –, Sérgio Wolker, revelou que semanas atrás participou de um curso em Curitiba sobre bancos de leite humano, acompanhado de uma enfermeira e uma nutricionista do hospital. Ele disse que o hospital não questiona os benefícios de um banco de leite materno e que tem a intenção de implantar, mas que esbarra em duas adversidades: no financiamento para a implantação e custeio mensal do banco de leite, e na falta de espaço físico, uma vez que o hospital não consegue comportar. Segundo Wolker, o custo médio mensal apenas com o salário dos colaboradores do banco – assistente social, enfermeiro e técnico em enfermagem –, a manutenção de um veículo próprio para as coletas, combustível e material de expediente, é de cerca de R\$ 6 mil/mês. (Segue na página 6)

PUBLICADO

Jornal Diário do Pato Branco
N.º 4405 Data 09/10/09

Assinatura Simon



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA JURÍDICA E PROCURADORIA LEGISLATIVA **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 237/2009**

Pretende o ilustre Vereador GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO – PMDB, autor do Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para instituir Semana Municipal do Aleitamento Materno, que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Segundo a proposta, são objetivos da Semana Municipal do Aleitamento Materno:

- estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;
- apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras dos novos seres sociais;
- sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

O Poder Executivo proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Ação Social e Cidadania nas atividades de apoio à Semana do Aleitamento Materno.

A matéria encontra guarida na Lei Orgânica do Município de Pato Branco, que a respeito do assunto, assim preceitua:

“Art. 124. A saúde é um direito de todos os munícipes e dever do Poder Público Municipal, assegurado mediante políticas que visem a eliminação dos riscos de doenças e outros agravos, que possibilitem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, o Município promoverá todas as ações ao seu alcance, para que todos os munícipes sejam contemplados com os seguintes direitos:

II – acesso universal, igualitário e suficiente para todos os habitantes do Município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde, sem qualquer discriminação;”



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Ainda sobre o tema, a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, assim preceitua:

“Art. 18. Os órgãos públicos da área de saúde, educação e pesquisa e as entidades associativas de médicos-pediatras e nutricionistas participarão do processo de divulgação das informações sobre a alimentação dos lactentes e de crianças de primeira infância, estendendo-se essa responsabilidade ao âmbito de formação e capacitação de recursos humanos.”

“Art. 19. Todo material educativo e técnico-científico, qualquer que seja a sua forma, que trate de alimentação de lactentes e de crianças de primeira infância atenderá aos dispositivos desta Lei e incluirá informações explícitas sobre os seguintes itens:

I – os benefícios e a superioridade da amamentação;

II – a orientação sobre a alimentação adequada da gestante e da nutriz, com ênfase no preparo para o início e a manutenção do aleitamento materno até 2 (dois) anos de idade ou mais;

III – os efeitos negativos do uso de mamadeira, bico ou chupeta sobre o aleitamento natural, particularmente no que se refere às dificuldades para o retorno à amamentação e aos inconvenientes inerentes ao preparo dos alimentos e à higienização desses produtos;

IV – as implicações econômicas da opção pelos alimentos usados em substituição ao leite materno ou humano, ademais dos prejuízos causados à saúde do lactente pelo uso desnecessário ou inadequado de alimentos artificiais;

V – a relevância do desenvolvimento de hábitos educativos e culturais reforçadores da utilização dos alimentos constitutivos da dieta familiar.

§ 1º Os materiais educativos e técnico-científicos não conterão imagens ou textos, incluídos os de profissionais e autoridades de saúde, que recomendem ou possam induzir o uso de chupetas, bicos ou mamadeiras ou o uso de outros alimentos substitutivos do leite materno.

§ 2º Os materiais educativos que tratam da alimentação de lactentes não poderão ser produzidos ou patrocinados por distribuidores,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

forneedores, importadores ou fabricantes de produtos abrangidos por esta Lei.”

“Art. 23. Compete aos órgãos públicos, sob a orientação do gestor nacional de saúde, a divulgação, aplicação, vigilância e fiscalização do cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. Os órgãos competentes do poder público, em todas as suas esferas, trabalharão em conjunto com as entidades da sociedade civil, com vistas na divulgação e no cumprimento dos dispositivos desta Lei.”

Pelo que se denota, o objetivo da proposta é desenvolver atividades de conscientização da população sobre a importância da amamentação para as crianças e para as mães. Entre os benefícios da amamentação estão a redução dos riscos de desenvolvimento de câncer de mama pelas mulheres e o fortalecimento do sistema imunológico das crianças amamentadas.

Para a consecução dos objetivos traçados na proposta em tela, verifica-se a necessidade da disponibilização de estrutura de pessoal e material, bem como, a existência de previsão orçamentária (saldo financeiro) para atender a tais despesas, **razão pela qual recomendamos seja solicitada manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, um dos órgãos responsáveis pela execução da referida proposta.**

Diante do exposto, com fundamento nas disposições legais acima delineadas e efetuadas as diligências necessárias, opinamos em fornecer parecer favorável a regular tramitação da matéria.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 29 de outubro de 2009.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo



Protocolo Geral - 05-Nov-2009-11:24-005249-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo. Sr.

Guilherme Sebastião Silverio

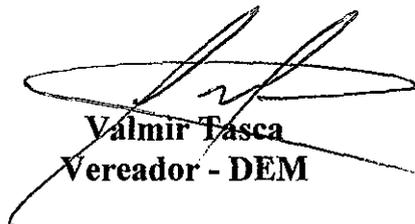
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado **Valmir Tasca - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão do orçamentos e finanças do Projeto de Lei nº 237/2009 de autoria do Vereador Guilherme Sebastião Silvério -PMDB que institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências, requer que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Valmir Chioquetta, solicitando ao mesmo que através da Secretaria Municipal de Saúde se manifeste tecnicamente a respeito do referido projeto uma vez que a Secretaria segundo a proposição é um dos órgãos responsáveis pela execução do projeto.

A solicitação é para que esta comissão possa emitir parecer ao projeto com dados técnicos, e visando melhores esclarecimentos a respeito da matéria.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de novembro de 2009.


Valmir Tasca
Vereador - DEM



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 237/2009

Em análise pelos membros da Comissão de Justiça e Redação o projeto de lei nº 237/2009, para o qual o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB pretende obter autorização legislativa para instituir **Semana Municipal do Aleitamento Materno** e dá outras providências.

Conforme prevê a matéria a Semana Municipal do Aleitamento Materno será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto e integrada ao calendário oficial do Município, tendo como objetivos principais:

- Estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação.
- Apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel com mães geradoras e alimentadoras dos novo seres sociais.
- Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Considerando que a matéria é de interesse comum pois visa conscientizar a população sobre a importância da amamentação para as crianças e para as mães, e considerando ainda o amparo legal, conforme parecer da Assessoria Jurídica e Procuradoria Legislativa, após análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do projeto de lei ora analisado.

É o nosso parecer Salvo Maior Juízo.

Pato Branco, 11 de novembro de 2009.

Claudemir Zanco (PPS) Membro

Laurindo Cesa (PSDB) Presidente

Nelson Bertani (PDT) Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 11-Nov-2009-17:09-005319-1/1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 237/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
-23-NOV-2009-15:21-005479-1/1

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 237/2009

Pretende o o ilustre Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para instituir a Semana Municipal do Aleitamento Materno, que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de Agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Observamos que no âmbito da política pública, o referido Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a legislação municipal no que concerne oferecer atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação deste modo conscientizando toda a população.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 20 de Novembro de 2009.


Luiz Augusto Silva (DEM) – RELATOR


Arilde Longhi (PRB)


Vilmar Maccari (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 237/2009

Busca o ilustre Vereador **Guilherme Sebastião Silvério – PMDB** através do projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para instituir a Semana Municipal do Aleitamento Materno, que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do município.

Segundo a proposta apresentada pelo nobre Vereador, os objetivos do projeto são: estimular atividades de promoção, proteção e apoio á amamentação; apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras dos novos seres sociais; sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apóiem a mulher que amamenta.

Considerando que os recursos públicos bem como a estrutura de pessoal para atender o projeto depois de implantado são consideravelmente de baixo custo para o município e, possuindo previsão orçamentária para o devido atendimento.

A matéria se encontra em conformidade com as normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, razão pela qual após análise do referido projeto a Comissão de orçamentos e finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, Pr, 23 de novembro de 2009.

OSMAR BRAUN SOBRINHO -PR -Presidente

VALMIR TASCA -DEM -Relator

WILLIAM CEZAR POLLÔNIO MACHADO- PMDB- Membro

Protocolo Geral

-23-Nov-2009-14:16-00546-1/1



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 139/2009/AAL

Pato Branco, 23 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Através do presente, informamos aos ilustres vereadores a resposta relativa ao seguinte ofício:

Ofício nº 650/2009:

Em relação ao requerimento do Vereador **Valmir Tasca - DEM**, solicitando parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 237/2009, informamos que seguem em anexo.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Nº 000000 DE AT - 23/NOV-2009-15:39-005491-2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO INTERNO 604/2009 Pato Branco, 13 de novembro 2009.

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Assessor de Assuntos Legislativos

Assunto: Resposta Câmara Municipal de Pato Branco

Em resposta ao ofício nº 650/2009 encaminhamos um parecer técnico, elaborado pelo Departamento de Assistência a Saúde desta Secretaria com as considerações pertinentes ao solicitado.

Segue anexo.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Saúde

Valmir Luiz Chiochetta



MEMO Nº 01/2009.

Em, 12 de novembro de 2009.

DO: Departamento de Assistência à Saúde
PARA: Secretário Municipal de Saúde
ASSUNTO: Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 237/2009

Considerando que é dever do Sistema Único de Saúde garantir a assistência integral a seus usuários;

Considerando que é de responsabilidade do Gestor de Saúde municipal viabilizar a implantação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde em todo ciclo vital, através de ações que garantam condições saudáveis para o desenvolvimento da criança;

Considerando a importância do fortalecimento de uma rede social que incentive e apóie o aleitamento materno;

Somos favoráveis à instituição da Semana Municipal do Aleitamento Materno em nosso município, legitimando desta forma, todas as ações já desenvolvidas por esta Secretaria através do Programa Mãe Patobranquense e das Unidades de Estratégia Saúde da Família.

Atenciosamente,


Mariangela Gobatto
Diretora do Departamento de Saúde



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 237 /2009

Institui Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Aleitamento Materno", que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto e integrada ao calendário oficial do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal do Aleitamento Materno:

I- estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II- apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras dos novos seres sociais;

III- sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 3º O Poder Executivo proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Ação Social e Cidadania nas atividades de apoio à Semana.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 237/2009, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

Assi



DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4757 | EDIÇÃO REGIONAL |

LEI Nº 3.277, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Institui Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Aleitamento Materno", que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto e integrada ao calendário oficial do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal do Aleitamento Materno:

I- estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II- apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras dos novos seres sociais;

III- sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 3º O Poder Executivo proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Ação Social e Cidadania nas atividades de apoio à Semana.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 237/2009, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silvério.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de novembro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 237/2009

RECEBIDO EM: 9 de outubro de 2009

Nº DO PROJETO: 237/2009

SÚMULA: Institui Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências. (Comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto e integrada ao calendário oficial do Município).

AUTOR: Vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de outubro de 2009

DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES EM: 4 de novembro de 2009

JUSTIÇA E REDAÇÃO: Nelson Bertani – PDT

POLÍTICAS PÚBLICAS: Luiz Augusto Silva – DEM

ORÇAMENTO E FINANÇAS: Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de novembro de 2009

Aprovado com 9 (nove) votos.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de novembro de 2009

Aprovado com 9 (nove) votos.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 26 de novembro de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 709/2009

Lei nº 3277, de 27 de novembro de 2009

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4757, do dia 11 de dezembro de 2009.